

BOLETIM INTERNO Nº 038/18

Publicado em 04 de dezembro de 2018

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução nº 457 de 24/09/2018

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 13.151 de 04 de dezembro de 2006, em 183^a Assembleia Ordinária do CEAS, realizada no dia 24 de setembro de 2018,

Resolve:

- 1) Aprovar a Proposta Preliminar de Reordenamento da Secretaria Executiva de Assistência Social-SEASS, referente ao Processo de Seleção Simplificada.
- 2) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;
- 4) Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 24 de setembro de 2018.

Maria de Lourdes de Andrade Viana Vinokur
Presidente do Conselho Estadual de
Assistência Social de Pernambuco - CEAS